**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 098 / 2024**

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo nº 074/2022, referente ao TC-000272.989.22-9.**

Art. 1º Fica reconhecido o não cabimento da sustação dos efeitos do Contrato Administrativo julgado no TC-000272.989.22-9, conforme § 2º do Art. 278 da Resolução nº 30/2021 (Regimento Interno).

Art. 2º Arquivem-se os autos do Processo Administrativo nº 074/2022.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

| Erondina Ferreira Godoy  Vereadora |
| --- |

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Levando em conta os elementos trazidos aos autos do processo ora apresentado, conforme o determinado pelo Regimento Interno e entendimento jurídico emanado pela Procuradoria desta Casa, proponho seu arquivamento, tendo em vista minha designação como relatora especial.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2024.**

| Erondina Ferreira Godoy  Vereadora |
| --- |